



CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO

(ART.º 35º-A DO CCP)

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | Manutenção de
Ares-Condicionados**

2025|CPM|02

ÍNDICE

I. ENQUADRAMENTO.....	3
II. OBJECTIVO	3
III. FORMA DE CONSULTA.....	4
IV. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS	4
V. INFORMAÇÃO PRETENDIDA	4
VI. PRAZO DE CONSULTA	5

I. ENQUADRAMENTO

A realização da presente Consulta Preliminar ao Mercado, ao abrigo do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contractos Públicos na sua redacção actual (doravante CCP), visa habilitar a CERCIBEJA (Cooperativa para a Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Beja, Crl) na preparação do subsequente procedimento pré-contratual a adoptar, garantindo o cumprimento pelos Princípios da Concorrência, da Não discriminação e da Transparência, enquanto princípios basilares da contratação pública.

A presente consulta preliminar tem uma natureza informativa e informal, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 35.º-A do CCP, pelo que, os elementos que sejam voluntariamente remetidos pelos operadores económicos que pretendam participar, não têm um carácter vinculativo, ficando, assim, na discricionariedade da CERCIBEJA, a sua incorporação, ou não, nas peças do procedimento para a formação do contracto a celebrar.

Em cumprimento dos números 3 e 4 do artigo 35.º-A do CCP, a CERCIBEJA adopta, desde já, seguintes medidas adequadas à prossecução do Princípio da Concorrência, da Não Discriminação e da Transparência:

- a) Publicitação da presente consulta preliminar de forma aberta, com acesso de participação a todos os operadores económicos interessados, no sítio web da CERCIBEJA, com o endereço **<https://cercibeja.org.pt/procedimentos-em-curso/>**, durante um período de 10 (dez) dias úteis a contar da data da sua publicitação no referido sítio web. Desta forma, toda e qualquer troca de comunicações entre os intervenientes, decorrerá exclusivamente através do mail **compras@cercibeja.org.pt**, sendo liminarmente desconsiderados elementos, informações, pedidos de esclarecimentos ou outros, que não sejam transmitidos pelo referido e-mail;
- b) Incorporação de uma cláusula específica no caderno de encargos respeitante à informação relativa à realização da presente consulta preliminar ao mercado, e disponibilização de todas as informações pertinentes trocadas no âmbito da presente consulta preliminar, com excepção das informações prestadas cujos participantes tenham solicitado previamente à CERCIBEJA a sua classificação como confidenciais à luz das normas legais em vigor aplicáveis a esta matéria.

II. OBJECTIVO

A CERCIBEJA propõe-se a efectuar a manutenção da seguinte tipologia de equipamentos: Ares-Condicionados.

Os equipamentos estão localizados na sede da CERCIBEJA (Quinta dos Britos, s/n.º) e nos Lares Residenciais “Vidas coloridas” 1 e 2 (Rua Mário Castrim n.ºs 1 e 3) em Beja.

Assim, pretendemos apreciar propostas para:

a) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | Manutenção de Ares-Condicionados

III. FORMA DE CONSULTA

É imperativo que a consulta preliminar ao mercado seja conduzida com transparência e não haja tratamento desigual de operadores económicos, conforme dispõe o artigo 35-A do Código dos Contratos Públicos.

Tendo em conta a prossecução destes princípios, a informação da consulta preliminar é publicitada, no sítio web em uso pela CERCIBEJA, com o endereço **<https://cercibeja.org.pt/procedimentos-em-curso/>**, durante um período de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da sua publicitação no referido sítio web, da qual faz parte integrante o presente documento.

IV. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS

A prestação voluntária de informação, a prestar pelos operadores económicos, deverá ser feita através do e-mail em uso pela CERCIBEJA, com o endereço **compras@cercibeja.org.pt**.

V. INFORMAÇÃO PRETENDIDA

A informação a prestar voluntariamente pelos operadores económicos, considerada por eles como oportuna e relevante, é a seguinte:

- a) Estimativa de preço de manutenção Anual;
 - i. 19 Unidades.

Entenda-se por “Manutenção”: Higienização e aplicação de desinfetante e bactericida para eliminação de fungos e bactérias no evaporador nos filtros; Lipeza exterior; Pesquisa e deteção de fugas; e, outras acções de acompanhamento.

VI. PRAZO DE CONSULTA

A informação prestada pelos operadores económicos será aceite até 10 dias após a data de publicação da presente consulta no sítio web **<https://cercibeja.org.pt/procedimentos-em-curso/>** em uso pela CERCIBEJA.